



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

DECISÃO Nº 4, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova, *ad referendum*, o afastamento da Professora do Magistério Superior ANGELA MARIA DE SOUZA, para realização de Pós-Doutorado, no período de 30 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNIACH, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23422.023118/2025-15,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o afastamento da Professora do Magistério Superior, ANGELA MARIA DE SOUZA, SIAPE 1851747, para realização de Pós-Doutorado, no Instituto Universitário de Lisboa, Portugal, no período de 30 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

MARCIA COSSETIN

Decisão nº 4/2025/Consuniach, com publicação no Boletim de Serviço nº 189, de 14 de Outubro de 2025.